



## Conselho Federal de Administração

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Auditoria  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

### PARECER DA AUDITORIA INTERNA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRA-SE DE 2022

À

Câmara de Administração e Finanças do CFA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Conselho Regional de Administração da Sergipe- CRA-SE, em 23/01/2023, por meio do Ofício nº 6/2023/CRA-SE, transmitiu ao Conselho Federal de Administração – CFA, as peças que compõem a prestação de contas referente ao exercício de 2022, conforme previsto na Resolução Normativa CFA nº 570 de 08 de agosto de 2019, sendo autuado no CFA o processo SEI nº 476918.000010/2023-57.

1.2. O presente Parecer trata do posicionamento desta Assessoria Especial de Auditoria, exclusivamente sobre a prestação de contas recebida no CFA, tendo como principal objetivo o atendimento à Decisão Normativa – TCU nº nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da Administração Pública Federal e informações da prestação de contas ao TCU, contemplando ainda, a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião.

1.3. Registre-se que a presente análise se restringe aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CRA e demais documentos que compõem a prestação de contas encaminhada ao CFA, não substituindo os exames de auditoria *in loco*, os quais serão realizados de acordo com cronograma aprovado.

#### 2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

2.1. O artigo 2º da Resolução Normativa CFA nº 570 de 08/08/2019 estabelece que a prestação de contas anual dos Conselhos Regionais deve ser apresentada ao Conselho Federal de Administração até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro subsequente.

2.2. O Ofício Circular nº 264/2022/CFA, de 06/12/2022, encaminhado aos Conselhos Regionais estipulou as diretrizes pertinentes à consecução da Prestação de Contas referente ao exercício de 2022.

#### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

3.1. **Orçamento aprovado para o exercício de 2022** – O CRA-SE teve seu orçamento aprovado pelo Conselho Federal de Administração na 11ª Reunião Plenária de 09/12/2021, abaixo demonstrado em conformidade aos respectivos registros contábeis.

| Grupo              | Valor em R\$ |
|--------------------|--------------|
| Receita Corrente   | 1.380.000,00 |
| Receita de Capital | -            |
| Despesa Corrente   | 1.320.000,00 |
| Despesa de Capital | 60.000,00    |

3.2. **Execução orçamentária 2022** – No exercício sob análise o Regional obteve um desempenho **Orçamentário Superavitário**, conforme demonstrado a seguir:

| Em R\$                         |                     |                     |               |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Especificação                  | Orçado              | Realizado           | % Execução    |
| <b>RECEITA</b>                 | <b>1.380.000,00</b> | <b>1.259.181,19</b> | <b>91,25%</b> |
| <b>Receita Corrente</b>        | <b>1.380.000,00</b> | <b>1.259.181,19</b> | <b>91,25%</b> |
| Receitas Tributárias           | 63.200,00           | 43.194,72           | 68,35%        |
| Receitas de Contribuições      | 819.430,00          | 724.482,80          | 88,41%        |
| Receitas de Serviços           | 72.050,00           | 66.358,02           | 92,10%        |
| Receitas Financeiras           | 136.120,00          | 127.989,77          | 94,03%        |
| Transferências Correntes       | 33.600,00           | 46.919,88           | 139,64%       |
| Outras Receitas Correntes      | 255.600,00          | 250.235,90          | 97,90%        |
| <b>DESPESA</b>                 | <b>1.380.000,00</b> | <b>1.186.837,88</b> | <b>86,00%</b> |
| <b>Despesa Corrente</b>        | <b>1.317.000,00</b> | <b>1.184.297,88</b> | <b>89,92%</b> |
| Pessoal, Encargos e Benefícios | 432.785,05          | 377.101,71          | 87,13%        |
| Material de Consumo            | 16.200,00           | 5.710,79            | 35,25%        |

|  |                  |                  |              |
|--|------------------|------------------|--------------|
| Diárias de Funcionários                    | 5.600,00         | 4.415,00         | 78,84%       |
| Serviços de Terceiros Pessoa Física        | 17.800,00        | 17.752,32        | 99,73%       |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica      | 422.114,95       | 371.947,94       | 88,12%       |
| Diárias a Conselheiros/Colaboradores       | 45.000,00        | 43.720,56        | 97,16%       |
| Jetons a Conselheiros                      | 63.500,00        | 60.380,00        | 95,09%       |
| Serviços Bancários                         | 13.000,00        | 10.524,66        | 80,96%       |
| Demais Despesas Correntes                  | 301.000,00       | 291.388,11       | 97,26%       |
| <b>Despesa de Capital</b>                  | <b>63.000,00</b> | <b>2.540,00</b>  | <b>4,03%</b> |
| Máquinas e Equipamentos                    | 3.000,00         | 2.540,00         | 84,67%       |
| Reserva de Contingência                    | 60.000,00        | -                | 0,00%        |
| <b>Superávit ou (Déficit) Orçamentário</b> |                  | <b>72.343,31</b> |              |

**3.2.1. Arrecadação** – As receitas correntes arrecadadas no exercício de 2022 foram de R\$ 1.259.181,19, apresentando o desempenho de 91,25% em relação aos valores orçados.

**3.2.2. Despesas de Pessoal, Encargos e Benefícios** – R\$ 377.101,71 – Corresponderam a 31,84% do total das despesas correntes realizadas no exercício análise.

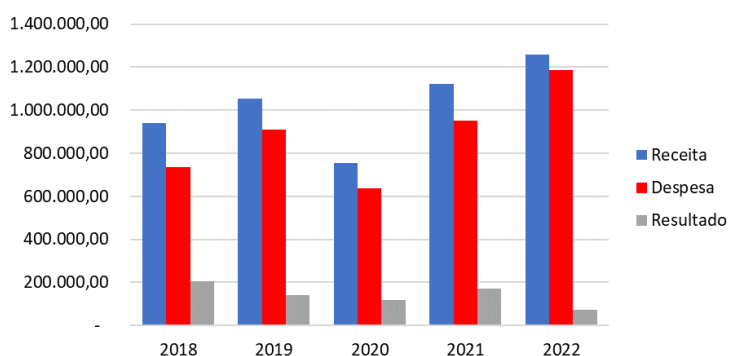
**3.2.3. Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica** – R\$ 371.947,94 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 31,41% do total das Despesas realizadas no exercício, destacando-se as seguintes rubricas:

| Rubrica  | Valor R\$         |
|--|-------------------|
| Serviço de Assessoria de Imprensa                  | 21.781,82         |
| Serviço de Assessoria Jurídica                     | 39.519,27         |
| Serviço de Contabilidade                           | 28.130,80         |
| Serviços de Energia Elétrica                       | 17.518,32         |
| Serviços de Água e Esgoto                          | 12.274,26         |
| Serviços de Telecomunicações                       | 16.404,49         |
| Serviços de Internet e Data Center                 | 17.964,54         |
| Serviços de Manutenção Sistema de Informática      | 83.075,22         |
| Serviços de Manutenção, Reparo e Adaptação de bens | 18.949,50         |
| Demais Serviços de Pessoa Jurídica                 | 114.179,72        |
| <b>Total</b>                                       | <b>371.947,94</b> |

**3.3. Execução orçamentária comparativa** – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CRA-SE apresentou o seguinte desempenho nos 5 (cinco) últimos exercícios:

| Especificação                | Em R\$            |                     |                   |                     |                     |
|------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                              | 2018              | 2019                | 2020              | 2021                | 2022                |
| <b>RECEITA</b>               | <b>942.152,19</b> | <b>1.052.481,99</b> | <b>756.012,16</b> | <b>1.122.279,02</b> | <b>1.259.181,19</b> |
| Receita Corrente             | 942.152,19        | 1.052.481,99        | 756.012,16        | 1.122.279,02        | 1.259.181,19        |
| Receita de Capital           | -                 | -                   | -                 | -                   | -                   |
| <b>DESPESA</b>               | <b>736.339,82</b> | <b>910.081,50</b>   | <b>637.205,91</b> | <b>952.475,52</b>   | <b>1.186.837,88</b> |
| Despesa Corrente             | 736.339,82        | 910.081,50          | 637.205,91        | 952.475,52          | 1.184.297,88        |
| Despesa de Capital           | -                 | -                   | -                 | -                   | 2.540,00            |
| <b>Superávit / (Déficit)</b> | <b>205.812,37</b> | <b>142.400,49</b>   | <b>118.806,25</b> | <b>169.803,50</b>   | <b>72.343,31</b>    |

**3.3.1. Na forma gráfica, temos:**

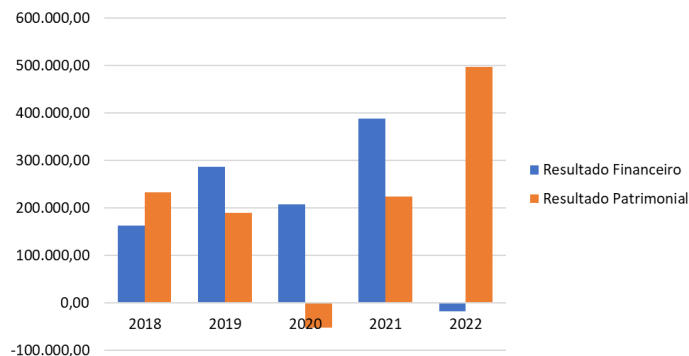


**3.4. Resultados financeiro e patrimonial (comparativos)** – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CRA-SE apresentou o seguinte desempenho nos cinco últimos exercícios:

| Especificação  | 31/12/2018          | 31/12/2019          | 31/12/2020          | 31/12/2021          | 31/12/2022          |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>   | <b>1.768.500,34</b> | <b>2.308.261,35</b> | <b>1.908.891,55</b> | <b>2.182.166,78</b> | <b>2.140.822,30</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>  | <b>274.633,72</b>   | <b>437.225,88</b>   | <b>323.468,96</b>   | <b>507.883,40</b>   | <b>609.834,94</b>   |
| Caixa e Equivalente a Caixa  | 166.975,07          | 367.373,66          | 210.740,94          | 438.501,47          | 524.830,78          |
| Crédito a Curto Prazo  | 107.880,25          | 69.852,22           | 112.728,02          | 69.381,93           | 85.004,16           |
| Demais Créditos e Valores a C.P.   | 221,60              | -                   | -                   | -                   | -                   |
| <b>Ativo Não-Circulante</b>  | <b>1.489.734,82</b> | <b>1.601.035,47</b> | <b>1.585.422,59</b> | <b>1.674.283,38</b> | <b>1.530.987,36</b> |
| Ativo Realizável a L.P.  | 250.404,63          | 304.141,34          | 304.141,34          | 441.058,03          | 316.873,30          |
| Imobilizado  | 1.218.640,19        | 1.294.628,18        | 1.260.591,25        | 1.233.225,35        | 1.214.114,06        |
| Intangível   | 20.690,00           | 20.690,00           | 20.690,00           | -                   | -                   |
| Especificação  | 31/12/2018          | 31/12/2019          | 31/12/2020          | 31/12/2021          | 31/12/2022          |
| <b>PASSIVO</b>   | <b>1.764.368,54</b> | <b>2.308.261,65</b> | <b>1.908.891,55</b> | <b>2.182.166,78</b> | <b>2.140.822,30</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>  | <b>3.365,11</b>     | <b>80.000,00</b>    | <b>2.247,33</b>     | <b>50.584,20</b>    | <b>27.245,60</b>    |
| Obrigação Trab. Prev. e Assist. a Pagar a C.P.   | 206,31              | -                   | 92,33               | 1.387,71            | 712,81              |
| Empréstimo e Financiamento a C.P.  | -                   | 80.000,000          | 2.155,00            | 37.228,60           | -                   |
| Fornecedores e Contas a Pagar a C.P.   | 3.942,00            | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 370,58              | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | -                   | -                   | -                   | 11.967,89           | 26.532,79           |
| <b>Passivo Não Circulante</b>  | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| <b>Patrimônio Líquido</b>  | <b>1.767.733,65</b> | <b>1.958.261,35</b> | <b>1.906.644,22</b> | <b>2.131.582,58</b> | <b>2.113.576,70</b> |
| Resultados Acumulados  | 1.767.733,65        | 1.958.261,35        | 1.906.644,22        | 2.131.582,58        | 2.113.576,70        |
| Especificação  | 31/12/2018          | 31/12/2019          | 31/12/2020          | 31/12/2021          | 31/12/2022          |
| <b>Superávit Financeiro</b>  | <b>163.609,96</b>   | <b>287.373,66</b>   | <b>208.493,61</b>   | <b>387.917,27</b>   | <b>497.585,18</b>   |
| <sup>1</sup> Superávit Financeiro (critério conservador)   |                     |                     |                     |                     |                     |
| <b>Superávit Patrimonial</b><br>(aumento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior) | <b>233.762,19</b>   | <b>190.527,70</b>   | <b>(51.617,13)</b>  | <b>224.938,36</b>   | <b>(18.005,88)</b>  |

<sup>1</sup>Superávit Financeiro (critério conservador) – Em que pese a legislação conceitua tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes, demonstra-se acima sob critério conservador, pela diferença entre a Disponibilidade e o Passivo Circulante, visto que os créditos realizáveis que compõem o Ativo Circulante não têm prazo certo de realização.

**3.4.1. Na forma gráfica, temos:**



#### 4. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CRA-SE.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas emitiu Parecer nº 02/2023/CRA-SE, datado de 26/01/2023, manifestando-se pela aprovação da prestação de contas do Regional relativa ao exercício de 2022, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CRA-SE, conforme Ata da 1ª Reunião Plenária de 30/01/2023.

#### 5. AUDITORIA *IN LOCO*

Conforme deliberado pelo Plenário do Conselho Federal de Administração - CFA, e para atendimento ao disposto no Art. 4º, II, alínea "f" da RN/CFA nº 570, de 8 de agosto de 2019, as contas do CRA-SE relativas ao exercício de 2022 serão auditadas *in loco* pela Assessoria Especial de Auditoria do CFA, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis dos Conselhos Regionais de Administração - CRAs, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria.

#### 6. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CFA SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas pelo Regional, aos aspectos de gestão demonstrados, e com base no posicionamento das instâncias deliberativas pertencentes àquela Autarquia, formamos opinião pela **Regularidade** do referido processo, fato que não exime a Administração do CRA-SE da responsabilização por eventuais danos ao Erário e/ou não conformidades que venham a ser identificados durante a auditoria *in loco* sobre as contas do exercício de 2022.

Brasília, 21 de março de 2023.

**Cont. Marcus Alexandre da Cunha Silva**  
Assessor de Auditoria  
CRC-DF nº 19261/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Marcus Alexandre da Cunha Silva, Assessor(a) de Auditoria**, em 21/03/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1806704** e o código CRC **DCC440BF**.